

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PASSO FUNDO E REGIÃO – SINTEE NORTE/RS, convoca os integrantes da sua categoria profissional que laboram em estabelecimentos de **Educação Básica** e de **Ensino Superior**, representados pelo **SINEPE/RS**, e os integrantes da sua categoria profissional que laboram em estabelecimentos de **Ensino Superior**, representados pelo **SINDIMAN/RS**, para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS cujos horários e pautas seguem abaixo:

ASSEMBLEIAS DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS VINCULADOS AO SINEPE/RS

Educação Básica - Dia **26/02/2026**, em **Passo Fundo**, às 9h no Colégio Marista Conceição, às 13h30min no Colégio Notre Dame; Dia **25/02/2026**, em **Carazinho**, às 9h30min no Colégio Rui Barbosa e às 13h30min no Colégio La Salle e; Dia **24/02/2026**, em **Erechim**, às 10h30min, no Colégio Medianeira;

Ensino Superior - Dia **25/02/2026**, em **Carazinho**, às 15h30min, no Auditório da Ulbra.

ASSEMBLEIAS DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS VINCULADOS AO SINDIMAN/RS

Dia **24/02/2026**, em **Erechim**, às 13h30min, no Auditório da URI e, Dia **26/02/2026**, em **Passo Fundo**, às 15h30min no auditório do prédio B5 da UPF, em Passo Fundo.

ORDEM DO DIA PARA AMBAS AS ASSEMBLEIAS:

1. Definição da pauta de reivindicações a ser enviada ao **respectivo sindicato patronal**, com vistas à revisão da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor;
2. Delegação de poderes à Diretoria do SINTEE Norte/RS para negociar a pauta de reivindicações com o **respectivo sindicato patronal** e firmar Convenção Coletiva de Trabalho;
3. Delegação de poderes à Diretoria do SINTEE Norte/RS para, frustrada a via do acordo, ajuizar Revisão de Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho, bem como, para este fim, adequar a pauta de reivindicações;
4. Aprovar ou não a contribuição assistencial em favor do SINTEE Norte/RS, cujo valor, período de desconto, prazo e forma para manifestação de oposição será fixado na Assembleia que autorizar a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho.

Caso não seja atingido o quórum das assembleias em primeira chamada, estas serão instaladas, com qualquer número de participantes, após 30 minutos do horário inicialmente estabelecido.

Passo Fundo/RS, 20 de fevereiro de 2026

Gilmar José Voloski

Coordenador Geral do Sintee Norte/RS